

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
TAISE PEREIRA ARAGAO
CPF: 059.037.555-50
ENDEREÇO:
AV ANTONIO RIBEIRO MARQUES 2101 CS- 301
REGISTRO/FEIRA DE SANTANA
44073-100 FEIRA DE SANTANA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
80205532

CÓDIGO DO CLIENTE
7073145923



NOTA FISCAL N° 759686885 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0759 6868 8520 7909 5220
Protocolo de autorização: 3292400010413676 - 17/02/2024 às 12:05:05

| | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| REF:MÊS/ANO 02/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 91,75 | VENCIMENTO 23/02/2024 |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

| | | | | |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR 18/01/2024 | LEITURA ATUAL 17/02/2024 | N° DE DIAS 30 | PRÓXIMA LEITURA 18/03/2024 |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 74,00 | 0,71281567 | 52,74 | 2,57 | 52,74 | 20,50 | 10,82 | 0,53214000 | PIS | 63,61 | 1,09 | 0,69 |
| Consumo-TE | kWh | 74,00 | 0,36875837 | 27,28 | 1,32 | 27,28 | 20,50 | 5,59 | 0,27538000 | COFINS | 63,61 | 5,04 | 3,20 |
| Ilum. Púb. Municipal | | | | 8,96 | | | | | | ICMS | 80,02 | 20,50 | 16,41 |
| Multa-NF 745467646 | | | | 1,53 | | | | | | | | | |
| Juros-NF 745467646 | | | | 1,24 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 91,75 | | | | | | | | | |

CONSUMO / kWh

| CONSUMO FATURADO | N°DIAS FAT |
|------------------|------------|
| FEV24 | 74 30 |
| JAN24 | 60 30 |
| DEZ23 | 65 29 |
| NOV23 | 72 32 |
| OUT23 | 69 30 |
| SET23 | 63 33 |
| AGO23 | 55 31 |
| JUL23 | 60 31 |
| JUN23 | 58 29 |
| MAI23 | 85 31 |
| ABR23 | 75 31 |
| MAR23 | 99 30 |
| FEV23 | 75 27 |

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|--------------------|
| 1222144260 | Energia Ativa | Único | 849,00 | 923,00 | 1,00000 | 74,00 | |

| | | | | | | |
|---|------------|-------|---------|------------|-------|--|
| ATENÇÃO! APÓS 04/03/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. | | | | | | |
| Vencido | Dt reaviso | Valor | Vencido | Dt reaviso | Valor | |
| 25/01/24 | 17/02/24 | 74,21 | | | | |

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

| | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 02/2024 | CÓDIGO DO CLIENTE 7073145923 | VENCIMENTO 23/02/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 91,75 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. | | | |

83810000000 917500300072 073145923210 029516695930

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO |

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. |
| Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. |
| O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. |
| Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . |
| As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento. |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
TAISE PEREIRA ARAGAO
ENDEREÇO:
AV ANTONIO RIBEIRO MARQUES 2101 CS- 301
REGISTRO/FEIRA DE SANTANA
44073-100 FEIRA DE SANTANA BA